



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
**PORTARIA N.º 874/2025**

DESIGNA a servidora municipal **ANDREIA DA SILVEIRA DE LIMA** a substituir a Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Soledade, Sra. **SIRLETE ARNDT TATSCH BATISTA DA SILVEIRA**.

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA a servidora municipal **ANDREIA DA SILVEIRA DE LIMA**, mat.: 3809-1, a substituir a assinar os atos legais necessários às atividades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Soledade, no período de **01/04/2025 a 06/10/2025**, em virtude da licença do titular, de conformidade com os artigos 41 e 42 da Lei Municipal n.º 4.031/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 31 de março de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO  
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da Sec. Mun. de Administração